



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7230 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE A PRODUÇÃO ACADÊMICA

Paulo Henrique Arcas - Universidade Federal de Lavras

Regilson Maciel Borges - UFLA - Universidade Federal de Lavras

Ana Clara Reis Franco de Carvalho - UFLA - Universidade Federal de Lavras

PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO: UM OLHAR SOBRE A PRODUÇÃO ACADÊMICA

O presente trabalho tem como objetivo apresentar parte de pesquisa em desenvolvimento sobre os planos decenais de educação dos estados brasileiros e municípios mineiros, cujo propósito visa analisar as metas 7 e 19 desses planos, sua articulação com o Plano Nacional de Educação (PNE), as estratégias propostas e o cumprimento das referidas metas pelos estados e municípios mineiros.

A Constituição Federal (CF) de 1988 trouxe um novo marco regulatório para a educação nacional, explicitando a atuação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e que a organização da educação se dará por meio do regime de colaboração entre os entes federados, conforme artigo 211 (BRASIL, 1988).

Esse novo marco regulatório impôs na década seguinte um processo de descentralização da educação para a esfera municipal. Esse processo de descentralização, assim como o regime de colaboração, impuseram ao país uma nova realidade com relação à gestão da educação, pois necessitava, por um lado, da organização da educação no âmbito municipal, criando toda uma estrutura para a garantia de uma oferta de qualidade, e de outro, uma coordenação e articulação para o cumprimento das incumbências de cada esfera administrativa quanto à oferta da Educação Básica.

Somente no final da década de 1990, quando os processos de descentralização haviam avançado de diferentes formas nos vários estados, é que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9394/1996, é promulgada, regulando o que deliberava a CF e definindo mecanismos para a gestão educacional.

Dentre os mecanismos definidos para a gestão da educação e para a implementação de ações de forma articulada, exercendo a perspectiva colocada no regime de colaboração entre os entes federados na oferta da educação, a LDB determina em seu artigo 9º, inciso I, a elaboração do PNE pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Ainda, no artigo 10, inciso III, a LDB explicita que os Estados deverão “elaborar e

executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”. Da mesma forma, no artigo 11, inciso I, a lei determina aos Municípios atuar de forma integrada com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

Nesse sentido, esses planos são entendidos como importantes mecanismos para a gestão da educação e elemento que pode contribuir para a resolução de problemas e tensões gerados pelo processo de descentralização da educação, como indicam Martins e Pimenta (2014, p. 211) ao afirmarem que “a Constituição de 1988 criou um sistema de repartição de competências que vem gerando problemas no âmbito das relações intergovernamentais” e que, além disso, “promoveu a dispersão de iniciativas, configurando um federalismo mais doutrinário do que metodológico”.

As autoras ainda afirmam que ao não estruturar um Sistema Nacional de Educação, que organizasse e definisse competências mais delimitadas de cada ente federado, a Lei maior passou “esta obrigatoriedade para o Plano Nacional de Educação (PNE), com vistas a articular o regime de colaboração” (MARTINS; PIMENTA, 2014, p. 211).

A partir de 2010, a Conferência Nacional de Educação (CONAE), impulsionou a elaboração do segundo PNE, tomando como referência um documento base elaborado pelo Ministério da Educação. Somente em junho de 2014, foi promulgada a Lei 13.005, que instituiu o novo PNE, demandando de estados e municípios a elaboração dos seus planos.

A gestão da educação se faz com base em indicadores educacionais que possibilitam ter um diagnóstico mais preciso da situação e planejar ações para garantir a melhoria da qualidade em todas as escolas do país. Por isso, os planos trazem metas e estratégias que visam a realização de um esforço coletivo para alcançar patamares mais desejáveis de qualidade.

Quanto a estas metas e estratégias, enquanto objeto das políticas educacionais, nessa pesquisa, tem-se como objeto de análise as metas 7 e 19 do PNE, que se referem, respectivamente, a melhoria da qualidade da educação e a gestão democrática e como elas se apresentam nos planos de educação.

A etapa já desenvolvida da pesquisa se relaciona ao mapeamento das pesquisas acadêmicas (NÓBREGA-TRERRIEN; THERRIEN, 2004) por meio de buscas realizadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Mapear e analisar a produção acadêmica sobre a temática torna-se relevante tanto para identificar o que vem sendo produzido sobre o assunto, como para ajudar na análise de como os planos estaduais foram elaborados e como vem se dando o seu monitoramento tanto pelos governos como pela sociedade civil.

Como recorte temporal para o mapeamento foi tomado o ano de promulgação do PNE vigente, ou seja, 2014. A busca se deu utilizando o descritor Plano Estadual de Educação, utilizando-se aspas para localizar o termo exato. Foram identificados 27 trabalhos que continham o descritor nos títulos, nas palavras-chave e nos resumos.

Dentre os 27 trabalhos identificados, apenas seis abordam os PEE como objetos de pesquisa. Os demais mencionam nos resumos os PEE como fonte documental para análise do foco da pesquisa. Esses 21 trabalhos apresentam temáticas variadas, sendo cinco deles sobre formação docente, dois de educação infantil e os demais tratam de temas específicos como: inclusão, educação quilombola, escolas de tempo integral, financiamento, etc.

Entre os seis trabalhos encontrados com foco nos PEE também não há uma unicidade

de temas. Três deles analisam o processo de elaboração do plano, mas observando atores diferentes nesse processo. Um deles analisa o PEE como instrumento de planejamento da educação estadual, enquanto outro tem como propósito compreender a articulação entre o plano municipal e o PEE. O sexto trabalho tem como enfoque a política de gestão do ensino médio e como ela se vincula ao PEE.

O quadro a seguir sintetiza mais alguns dados sobre os trabalhos.

Tipo de trabalho	Tese		Dissertação	
	1		5	
Ano de defesa	2019	2018	2017	2016
	1	2	1	2
Instituição de Ensino Superior (IES)	Federal	Estadual	Municipal	Privada
	3	2	-	

Fonte: os autores

Quanto à localização das IES, duas estão em Minas Gerais e uma em cada um dos seguintes estados: Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul e Pernambuco.

O levantamento realizado indica que os PEE não têm sido tomados como objetos centrais de estudo pelas pesquisas acadêmicas, revelando que há uma necessidade de serem tornados como objeto de investigação, devido à sua importância como política de Estado fundamental para o planejamento da educação, para a articulação da oferta de uma educação de qualidade, além dos planos decenais servirem como instrumentos essenciais para fomentar o regime de colaboração, ainda mais na ausência de um Sistema Nacional de Educação constituído e articulado.

Palavras-chave: Planos Estaduais de Educação. Planejamento educacional. Revisão bibliográfica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf Acesso: 30 jul.2020.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso: 30 jul. 2020.

MARTINS, Angela; PIMENTA, Cláudia. Planos Municipais de Educação de regiões metropolitanas: análise de fontes oficiais. *Educação*, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 210-217, maio/ago. 2014.

NÓBREGA-TRERRIEN, Silvia; THERRIEN, Jacques. Trabalhos Científicos e o Estado da Questão: reflexões teórico-metodológicas. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 15, n. 30, jul./dez. 2004.